

Departamento de Gestão
de Recursos HumanosMARCO AURELIO LOPES PODGURSKI
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1341/2020 - DGRH

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço 210/01, e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2020.00179838, originado em razão do protocolizado sob nº 0095283-76.2020.8.16.6000, resolve

C O N C E D E R

- a) à servidora AMANDA THAIS ZANCHI DE SOUZA, matrícula nº 14.475, ocupante do cargo de Assistente II de Juiz de Direito do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 180 (cento e oitenta) dias de Licença à Gestante, a partir de 01/09/2020, com fulcro o artigo 119 da Lei nº 16.024/2008 e no artigo 1º da Resolução nº 220/2019, até 27/02/2021;
- b) à servidora ANDRESSA CAVALCANTI, matrícula nº 16.102, ocupante do cargo de Assistente II de Juiz de Direito do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 180 (cento e oitenta) dias de Licença à Gestante, a partir de 10/09/2020, com fulcro o artigo 119 da Lei nº 16.024/2008 e no artigo 1º da Resolução nº 220/2019, até 08/03/2021;
- c) à servidora CELENY LOUISE SCHNEIDER MICHELS, matrícula nº 50.066, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário de 1º Grau de Jurisdição, 180 (cento e oitenta) dias de Licença à Gestante, a partir de 13/08/2020, com fulcro o artigo 119 da Lei nº 16.024/2008 e no artigo 1º da Resolução nº 220/2019, até 08/02/2021;
- d) à servidora GIOVANNA BARBOSA MARCHINI FAVORETO, matrícula nº 19.986, ocupante do cargo de Assistente II de Juiz de Direito do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 180 (cento e oitenta) dias de Licença à Gestante, a partir de 05/09/2020, com fulcro o artigo 119 da Lei nº 16.024/2008 e no artigo 1º da Resolução nº 220/2019, até 03/03/2021;
- e) à servidora KARINA NOZAKI SAWASAKI, matrícula nº 19.459, ocupante do cargo de Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 180 (cento e oitenta) dias de Licença à Gestante, a partir de 31/08/2020, com fulcro o artigo 119 da Lei nº 16.024/2008 e no artigo 1º da Resolução nº 220/2019, até 26/02/2021;
- f) à servidora LIDIA TIEMI MIYABARA PAIZE, matrícula nº 51.498, ocupante do cargo de Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário de 1º Grau de Jurisdição, 180 (cento e oitenta) dias de Licença à Gestante, a partir de 08/09/2020, com fulcro o artigo 119 da Lei nº 16.024/2008 e no artigo 1º da Resolução nº 220/2019, até 06/03/2021;
- g) à servidora NATALIA SILVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 51.728, ocupante do cargo de Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário de 1º Grau de Jurisdição, 180 (cento e oitenta) dias de Licença à Gestante, a partir de 03/09/2020, com fulcro o artigo 119 da Lei nº 16.024/2008 e no artigo 1º da Resolução nº 220/2019, até 01/03/2021;
- h) à servidora PATRICIA GORTE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 17.915, ocupante do cargo de Assistente I de Juiz de Direito do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 180 (cento e oitenta) dias de Licença à Gestante, a partir de 03/09/2020, com fulcro o artigo 119 da Lei nº 16.024/2008 e no artigo 1º da Resolução nº 220/2019, até 01/03/2021;
- i) à servidora SILVANA MACEDO DE CAMARGO ZANONI, matrícula nº 50.067, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Poder Judiciário do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 180 (cento e oitenta) dias de Licença à Gestante, a partir de 04/09/2020, com fulcro o artigo 119 da Lei nº 16.024/2008 e no artigo 1º da Resolução nº 220/2019, até 02/03/2021;
- j) à servidora TATHIANA CENOVICZ, matrícula nº 13.558, ocupante do cargo de Assessor Administrativo do Presidente do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 180 (cento e oitenta) dias de Licença à Gestante, a partir de 14/09/2020, com fulcro o artigo 119 da Lei nº 16.024/2008 e no artigo 1º da Resolução nº 220/2019, até 12/03/2021;
- k) à servidora THAYANA GRZELAK CARNEIRO, matrícula nº 51.541, ocupante do cargo de Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário de 1º Grau de Jurisdição, 180 (cento e oitenta) dias de Licença à Gestante, a partir de 16/09/2020, com fulcro o artigo 119 da Lei nº 16.024/2008 e no artigo 1º da Resolução nº 220/2019, até 14/03/2021.